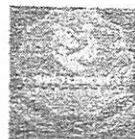




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono**, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restitui-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

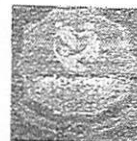
Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

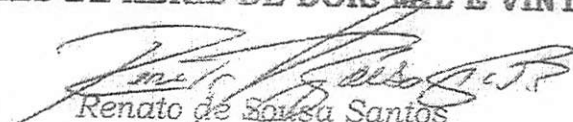


• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº	Nº Empenho: 1209003	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Ficha: 159	Data da Emissão: 09/12/2025	
Função SubFunção Programa Tipo Sequência Ação 10 122 2060 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
SubAção Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: WALYSON GUSTAVO SILVA DE FREITAS				
CNPJ/CPF: 044.460.433-23		Inscrição Estadual/RG		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE SUBSIDIAR A IDA AO CURSO DE DE PÓS GRADUAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS, PELO INSTITUTO ISRAELITA BRASILEIRO ALBERT EINSTEIN, NA CAPITAL BRASÍLIA-DF, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 10 A 12 DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.				
Documento Fiscal		Valor Total: 1.200,00		
Valor do documento por extenso: um mil e duzentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 159	Empenhado até a Data: 78.040,00	Saldo Disponível: 3.960,00	Importância: 1.200,00	Saldo Atual: 2.760,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 2060 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 09/12/2025 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 09/12/2025 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1209003/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 159	DATA: 09/12/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 09/12/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: WALYSON GUSTAVO SILVA DE FREITAS	044.460.433-23	CÓDIGO: 148
ENDEREÇO:		

FORTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE SUBSIDIAR A IDA AO CURSO DE DE PÓS GRADUAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS, PELO INSTITUTO ISRAELITA BRASILEIRO ALBERT EINSNTEIN, NA CAPITAL BRASILIA-DF, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO	Liquido 1.200,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	1.200,00
----	------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 05 3.3.90.14.00 10.122.2060.2030.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	1.200,00
um mil e duzentos reais *****	

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--------------------	------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM	09/12/2025
--------------------------	------------

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
DATA

EMITIDO EM	
DATA	VISTO
IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA	

DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
	NOME:
	CNPJ/CPF:

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 159	Nº: 232314	Data: 09/12/2025	Nº: 1209003	Data: 09/12/2025	

Credor...: WALYSON GUSTAVO SILVA DE FREITAS

CNPJ: 044.460.433-23

Endereço:

CEP:

Cidade...:

Cod: 148

IMPORTANCIA BRUTA DE		R\$	1.200,00
DESCONTOS.....		R\$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE		R\$	1.200,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 09/12/2025	PAGUE-SE EM: 09/12/2025	PAGO EM: 09/12/2025
	 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN	 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE SUBSIDIAR A IDA AO CURSO DE DE PÓS GRADUAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS, PELO INSTITUTO ISRAELITA BRASILEIRO ALBERT EINSNTEIN, NA CAPITAL BRASÍLIA-DF, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 10 A 12 DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
122	Administração Geral
2060	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	1.200,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	110-4		RR\$ 1.200,00
Valor Líquido	1.200,00				

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS

A IMPORTÂNCIA DE R\$

1.200,00

(um mil e duzentos reais) *****

DATA: 09/12/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor...: WALYSON GUSTAVO SILVA DE FREITAS

CNPJ/CPF: 044.460.433-23



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUNICIPAL COLINAS
Agência 1312-9
Conta corrente 110-4

Creditado

Nome WALYSON GUSTAVO S FREITAS
Agência 1312-9
Conta corrente 17797-0
Valor 1.200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	09/12/2025 17:05:33
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	09/12/2025 17:18:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 293/2025 –GAB/PREF
PROCESSO Nº 293/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: WALYSON GUSTAVO SILVA DE FREITAS
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE SAUDE BUCAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço for
da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a capital BRASILIA – DF, no período que compreende a data de 10 a 12 de dezembro de 2025, com a finalidade de subsidiar a ida ao Curso de pós-graduação em Cuidados Paliativos, pelo instituto Israelita Brasileiro Albert Einstein, com o intuito de melhor preparação ao servidor na especialidade.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **03 [três diárias]** no valor individual de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) ocupante do cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende a data de 10 a 12 de dezembro de 2025, com a finalidade de subsidiar a ida ao Curso de pós-graduação em Cuidados Paliativos, pelo instituto Israelita Brasileiro Albert Einstein, com o intuito de melhor preparação ao servidor na especialidade.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização. ser

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Colinas – MA, 09 de dezembro de 2025.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380
320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.31 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



OFICIO Nº 449/2025

Colinas - MA, 09 de dezembro de 2025.

Ilm. ° Senhor

Ivan Prudêncio da Silva

Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (03) diária no valor total de R\$:1.200,00 (mil e duzentos reais), para o servidor WALYSON GUSTAVO SILVA DE FREITAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS - MA, com a finalidade de se deslocar até a cidade de BRASILIA - DF e subsidiar a ida ao Curso de pós-graduação em Cuidados Paliativos, pelo instituto Israelita Brasileiro Albert Einstein, com o intuito de melhor preparação ao servidor na especialidade.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AG – 1312-9

C/C – 17.797-0

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -1200'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 449
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): WALYSON GUSTAVO SILVA DE FREITAS	Cargo/Função: COORDENADOR DE SAÚDE

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – Brasília - DF	10/12/2025	12/12/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
03	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 09/12/2025	CPF 044.460.433-23	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	 IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA